

Relatório Anual de Gestão 2022

KERLIANA SENA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	MONÇÃO
Região de Saúde	Santa Inês
Área	1.345,04 Km²
População	33.888 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7551037
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06190243000116
Endereço	AV RICARDO LEMOS S/N
Email	leyllanne96mendes@gmail.com
Telefone	98 36644175

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	KERLIANA SENA SILVA
E-mail secretário(a)	eira425@gmail.com
Telefone secretário(a)	98989172088

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2017
CNPJ	06.190.243/0001-16
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Santa Inês				
-----------------------------	--	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	1932.317	31967	16,54	
BELA VISTA DO MARANHÃO	252.524	11347	44,93	
BOM JARDIM	6590.475	42010	6,37	
GOVERNADOR NEWTON BELLO	1160.866	10121	8,72	
IGARAPÉ DO MEIO	392.847	14470	36,83	

MONÇÃO	1345.041	33888	25,19
PINDARÉ-MIRIM	238.542	33186	139,12
PIO XII	817.346	21274	26,03
SANTA INÊS	407.681	89927	220,58
SANTA LUZIA	6133.424	73105	11,92
SATUBINHA	605.838	14274	23,56
SÃO JOÃO DO CARÚ	615.749	15768	25,61
TUFILÂNDIA	276.924	5868	21,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRACA DA MATRIZ	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA VIEGAS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Considerando a analise dos dados confere com as informações do municipio. encaminhado para analise do conselho municipal de saude

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O **RAG** contemplará os seguintes itens: I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; II - as metas da PAS previstas e executadas; III - a análise da execução orçamentária; e IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1806	1727	3533
5 a 9 anos	1686	1569	3255
10 a 14 anos	1676	1515	3191
15 a 19 anos	1696	1634	3330
20 a 29 anos	3288	3182	6470
30 a 39 anos	2472	2588	5060
40 a 49 anos	1756	1767	3523
50 a 59 anos	1258	1269	2527
60 a 69 anos	812	905	1717
70 a 79 anos	444	431	875
80 anos e mais	192	215	407
Total	17086	16802	33888

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MONCAO	611	580	477

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	175	173	191	291	193
II. Neoplasias (tumores)	95	78	84	91	156
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	34	23	21	47
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	53	54	65	52
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	14	17	23	19
VI. Doenças do sistema nervoso	9	20	13	12	28
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	4	12
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	144	175	112	123	159
X. Doenças do aparelho respiratório	190	179	124	174	238
XI. Doenças do aparelho digestivo	244	197	136	146	238
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	143	122	146	183	228
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	29	20	26	67
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	250	207	140	160	269
XV. Gravidez parto e puerpério	352	349	393	353	304
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	20	29	35	37
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	9	2	13	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	43	45	44	50	88
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	284	279	286	238	316
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	11	8	2	4

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2121	1995	1824	2011	2464

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	5	25
II. Neoplasias (tumores)	12	16	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	11	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	49	47
X. Doenças do aparelho respiratório	14	9	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	22	20	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	18	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	147	149	151

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando a análise dos dados em conformidades com a realidade, encaminhamos para análise.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	194.713
Atendimento Individual	25.390
Procedimento	17.981
Atendimento Odontológico	4.026

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	438	8086,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	108	16200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	546	24286,60	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	335	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11862	42597,42	-	-
03 Procedimentos clínicos	399	3990,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	108	16200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	12704	62787,42	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	335	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	101	-
Total	436	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Considerando a análise dos dados em conformidades com a realidade, encaminhamos para análise.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	1	1
Total	0	2	19	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	19	2	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Considerando a análise dos dados em conformidades com a realidade, encaminhamos para análise.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	63	106
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	15	14	21	47	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	2	5	5	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	171	170	171	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	81	89	107	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Considerando a análise dos dados em conformidades com a realidade, encaminhamos para análise.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Primária e Novo Modelo de Financiamento									
OBJETIVO Nº 1.1 - Capitação Ponderada Promover a ampliação da Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de ampliação Cobertura Populacional – Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		70,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capitação Ponderada Promover a ampliação da Cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica									
2. Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Famíl	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		70,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Famíl									
3. Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.	Percentual da cobertura Saúde Bucal	Percentual		45,00	80,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento									
4. Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados. (Linha Base: 0,65 - meta Pactuação Interfederativa	Razão		65,00	65,00	65,00	Razão	40,00	61,54
Ação Nº 1 - Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.									
2. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados. (Linha Base: 0,40 - Pactuação Interfederativa)	Razão		40,00	40,00	40,00	Razão	1,00	2,50
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a REMUME	Número Absoluto de atualizações REMUME	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME									
2. Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME	Percentual de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados.	0			100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde									
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SESA: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da NãoViolência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS	Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.	Número		20	20	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário									
2. Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. (Linha Base: Pactuação Interfederativa	Percentual		45,00	70,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família									
3. Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS	Número absoluto de programas de alimentação saudável mantidos	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa de Alimentação saudável e Nutricional e NutriSUS									
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	0	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
2. Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementa	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção		15,00	30,00	20,00	Proporção	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementa									
3. Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção		15,00	15,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos									
4. Reduzir a mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número		5	9	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade Infantil									
OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental, de forma articulada com demais pontos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.	Número Absoluto de linhas de cuidado na AB implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Linha de Cuidado em saúde mental nas unidades de Atenção Básica.									
2. Implantar Equipe Multiprofissional de Saúde Mental	numero de equipe Implantada Equipe Multiprofissional de Saúde Mental	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Equipe Multiprofissional de Saúde Mental									
3. Realizar Ações de matriciamento em saúde mental com Equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento em saúde mental	Percentual		0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Ações de matriciamento em saúde mental com Equipes de Atenção Básica.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar e Implantar o CER II na APAE	numero de CER Implantado	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar e Implantar o CER II na APAE									

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do Programa Saúde na Escola.									
2. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
3. Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 1 Veículo para Vigilância em Saúde	Número absoluto de veículos adquiridos para VISA.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir 1 Veículo para Vigilância em Saúde									
2. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			80,00	30,00	Percentual	45,00	150,00
Ação Nº 1 - Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade									
2. Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada	0			75,00	75,00	Proporção	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 2ª Dose, Poliomielite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada									
3. Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
4. Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.									
5. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.									
6. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
7. Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos.									
8. Investigar óbitos infantis e fetais	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais									

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
2. Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue	Número Absoluto de visitas realizadas por agente de endemias	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue									
3. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento das notificações agravos relacionados ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho									

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Gestão em Saúde
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Informatização, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir Veículos para Transporte Sanitário da SMS	Número Absoluto de veículos adquiridos	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir Veículos para Transporte Sanitário da SMS									

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer e Ampliar os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas a Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com sistema de informação (prontuário eletrônico implantado)	0			70,00	30,00	Percentual	10,00	33,33
Ação Nº 1 - Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas a Unidades de Saúde									
2. Aquisição de Equipamentos de informáticas para todos as Unidades de Saude	Percentual de Equipamentos adquiridos	0			70,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de informáticas para todos as Unidades de Saude									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	1	0
	Adquirir Veículos para Transporte Sanitário da SMS	2	0
	Adquirir 1 Veículo para Vigilância em Saúde	1	0
	Implantar Equipe Multiprofissional de Saude Mental	1	0
	Aquisição de Equipamentos de informáticas para todos as Unidades de Saude	30,00	30,00
	Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada	75,00	60,00
	Realizar Ações de matriciamento em saude mental com Equipes de Atenção Básica.	50,00	0,00
	Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	20	20
301 - Atenção Básica	1	80,00	80,00
	Implantar sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas a Unidades de Saúde	30,00	10,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	90,00	90,00
	Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica.	0	0
	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário SESA: (Junho Vermelho, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, Dia Nacional do Idoso, Dia Mundial da Saúde Mental, Dia Nacional da Vacinação, Dia Nacional da Saúde Bucal, Dia Nacional de Combate a Tuberculose, Dia Internacional da NãoViolência Contra a Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS	12	12
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	65,00	40,00
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Famíl	70,00	70,00
	Aquisição de Equipamentos de informáticas para todos as Unidades de Saude	30,00	30,00
	Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	45,00	45,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	40,00	1,00
	Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.	45,00	45,00
	Manter Laboratório de Próteses Dentaria implantado.	1	1
	1	20,00	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	1
	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na REMUME	100,00	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	0	4
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	0,00
	Ampliar a Homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade	30,00	45,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	4	4
	Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue	4	4
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	1	1
	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	10,00
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	1
	Reduzir a mortalidade Infantil	5	5
	Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	10,00	10,00
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	90,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.728.821,15	3.728.821,15
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	428.000,00	N/A	N/A	N/A	428.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	11.104.054,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.104.054,74
	Capital	N/A	N/A	94.562,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.562,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.570.671,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.570.671,19
	Capital	N/A	N/A	80.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.250,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	180.500,00	N/A	N/A	N/A	180.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	263.177,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	263.177,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	183.857,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	183.857,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Considerando a analise dos dados em conformidades com a realidade, encaminhamos para analise.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	8.059.929,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.059.929,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	542.329,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.329,45
	Capital	0,00	0,00	290.986,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.986,80
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	8.745.197,61	4.534.331,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.279.528,76
	Capital	0,00	17.436,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.436,25
TOTAL		0,00	8.765.133,86	13.427.576,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.192.710,63

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,87 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,69 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,24 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 654,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,45 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.253.601,29	3.253.601,29	1.791.096,39	55,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	370.000,00	370.000,00	16.201,94	4,38
IPTU	370.000,00	370.000,00	16.201,94	4,38
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	183.601,29	183.601,29	20.000,00	10,89

ITBI	183.601,29	183.601,29	20.000,00	10,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	812.363,25	81,24
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	812.363,25	81,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	942.531,20	55,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.169.861,84	60.169.861,84	39.522.884,29	65,69
Cota-Parte FPM	57.303.414,71	57.303.414,71	35.172.276,77	61,38
Cota-Parte ITR	115.307,13	115.307,13	17.578,98	15,25
Cota-Parte do IPVA	266.600,00	266.600,00	301.251,62	113,00
Cota-Parte do ICMS	2.354.000,00	2.354.000,00	4.002.566,65	170,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	59.920,00	59.920,00	29.210,27	48,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.620,00	70.620,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.620,00	70.620,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.423.463,13	63.423.463,13	41.313.980,68	65,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	945.620,00	245.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	804.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	141.620,00	41.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	556.354,00	236.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	393.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	162.854,00	162.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.857,00	173.857,00	2.500,00	1,44	2.500,00	1,44	2.500,00	1,44	0,00
Despesas Correntes	124.365,00	124.365,00	2.500,00	2,01	2.500,00	2,01	2.500,00	2,01	0,00
Despesas de Capital	59.492,00	49.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.042.562,62	10.855.562,62	8.762.633,86	80,72	8.762.633,86	80,72	8.762.513,86	80,72	0,00
Despesas Correntes	3.844.099,15	10.557.099,15	8.745.197,61	82,84	8.745.197,61	82,84	8.745.077,61	82,84	0,00
Despesas de Capital	198.463,47	298.463,47	17.436,25	5,84	17.436,25	5,84	17.436,25	5,84	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.728.393,62	11.511.393,62	8.765.133,86	76,14	8.765.133,86	76,14	8.765.013,86	76,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.765.133,86	8.765.133,86	8.765.013,86
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.765.133,86	8.765.133,86	8.765.013,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.197.097,10		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.568.036,76	2.568.036,76	2.567.916,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,21	21,21	21,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	6.197.097,10	8.765.133,86	2.568.036,76	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	2.568.036,76
Empenhos de 2021	4.866.340,05	7.389.752,34	2.523.412,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523.412,29
Empenhos de 2020	3.741.573,19	5.678.897,85	1.937.324,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937.324,66
Empenhos de 2019	3.920.116,49	3.926.751,70	6.635,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.635,21
Empenhos de 2018	3.396.300,31	3.442.152,29	45.851,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.851,98
Empenhos de 2017	3.315.168,27	3.490.650,37	175.482,10	0,00	237.517,09	0,00	0,00	0,00	0,00	412.999,19
Empenhos de 2016	2.984.674,40	4.735.443,37	1.750.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.768,97
Empenhos de 2015	2.910.099,09	3.805.768,42	895.669,33	0,00	939.251,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.921,18
Empenhos de 2014	2.726.601,97	4.016.854,95	1.290.252,98	0,00	1.083.551,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.804,92
Empenhos de 2013	2.499.153,76	2.649.656,56	150.502,80	0,00	117.179,80	0,00	0,00	0,00	0,00	267.682,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	26.224.645,89	26.224.645,89	9.812.824,68	37,42
Provenientes da União	23.367.682,49	23.367.682,49	9.810.149,96	41,98
Provenientes dos Estados	2.856.963,40	2.856.963,40	2.674,72	0,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	26.224.645,89	26.224.645,89	9.812.824,68	37,42

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.104.054,74	16.724.054,74	8.059.929,37	48,19	8.059.929,37	48,19	7.943.844,74	47,50	0,00
Despesas Correntes	10.817.294,74	16.537.294,74	8.059.929,37	48,74	8.059.929,37	48,74	7.943.844,74	48,04	0,00
Despesas de Capital	286.760,00	186.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.399.274,44	2.659.274,44	833.316,25	31,34	833.316,25	31,34	833.016,25	31,32	0,00
Despesas Correntes	1.656.164,19	1.736.164,19	542.329,45	31,24	542.329,45	31,24	542.029,45	31,22	0,00
Despesas de Capital	1.743.110,25	923.110,25	290.986,80	31,52	290.986,80	31,52	290.986,80	31,52	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	263.177,20	263.177,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	203.257,20	203.257,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	59.920,00	59.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	11.749.821,51	10.272.759,51	4.534.331,15	44,14	4.534.331,15	44,14	4.492.212,82	43,73	0,00
Despesas Correntes	10.704.028,51	9.866.966,51	4.534.331,15	45,95	4.534.331,15	45,95	4.492.212,82	45,53	0,00
Despesas de Capital	1.045.793,00	405.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	26.516.327,89	29.919.265,89	13.427.576,77	44,88	13.427.576,77	44,88	13.269.073,81	44,35	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.049.674,74	16.969.674,74	8.059.929,37	47,50	8.059.929,37	47,50	7.943.844,74	46,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.955.628,44	2.895.628,44	833.316,25	28,78	833.316,25	28,78	833.016,25	28,77	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	263.177,20	263.177,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	183.857,00	173.857,00	2.500,00	1,44	2.500,00	1,44	2.500,00	1,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	15.792.384,13	21.128.322,13	13.296.965,01	62,93	13.296.965,01	62,93	13.254.726,68	62,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	32.244.721,51	41.430.659,51	22.192.710,63	53,57	22.192.710,63	53,57	22.034.087,67	53,18	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	26.454.695,89	29.904.695,89	13.427.576,77	44,90	13.427.576,77	44,90	13.269.073,81	44,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.790.025,62	11.525.963,62	8.765.133,86	76,05	8.765.133,86	76,05	8.765.013,86	76,05	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão28/02/23 09:51:00
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 6.868,19	6868,19
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.800.120,23	48001203,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 22.840,90	22840900,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.550.000,00	3550000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 575.964,48	575964,48
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 232.700,64	232700,64
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.332,80	20332,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 402.384,70	402384,70
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	214.320,29	181.184,64	395.504,93
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	214.320,29	181.184,64	395.504,93

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	260.119,96	260.119,96	260.119,96
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	260.119,96	260.119,96	260.119,96

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2023 09:01:30
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2023 09:01:31
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- zO Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Considerando a análise dos dados em conformidades com a realidade, encaminhamos para análise.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

KERLIANA SENA SILVA
Secretário(a) de Saúde
MONÇÃO/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção *z* CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção *z* MA

Introdução

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção *z* CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção *z* MA

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção *z* CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção *z* MA

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção *z* CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção *z* MA

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção *z* CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção *z* MA

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção *z* CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção *z* MA

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção *z* CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção ; MA

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção ; CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção ; MA

Auditorias

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção ; CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção ; MA

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção ; CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção ; MA

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monção ; CMS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990 e pela Lei Municipal nº 036/1995.

CONSIDERANDO que a plenária do CMS deliberou em Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO que Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor;

RESOLVE:

Art.º- **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão 2022 do Município de Monção ; MA

Status do Parecer: Aprovado

MONÇÃO/MA, 15 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Monção